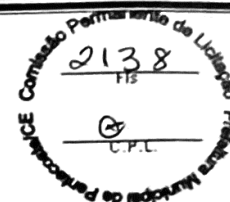




PREFEITURA MUNICIPAL

**PENTECOSTE****ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

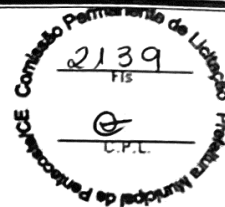
Aos 07 de junho de 2021, às 15:00Horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA, presidindo a reunião, FRANCISCA JULIANITA BARBOSA DIAS e EDYLENE GOMES SALES membros da comissão de Licitação, Para promover o julgamento das Propostas de preços da licitação na modalidade da Tomada de Preços nº 2021.03.01.09-TP-ADM, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**. Inicialmente a Comissão de licitações abriu os envelopes proposta de preço do referido processo. Posteriormente fez a verificação se as propostas atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da lei de licitações, e chegou-se ao seguinte resultado: foram **DECLASSIFICADAS** as propostas apresentadas pelas empresas **01- GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ME**, por não apresentar declaração do BDI conforme exigido no item 5.2.3 do edital, **02- DL LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, por apresentar o formulário de proposta e planilhas orçamentárias sem constar a assinatura do representante legal conforme exigido no item 5.2 do edital, **03 - SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, por não apresentar formulário proposta conforme exigido no item 5.2.1 do edital e demais documentos sem assinatura e sem rubrica conforme determina o item 5.2 do edital, **04- CARIRI EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS E CONDUÇÕES EIRELI**, por apresentar valor unitário do item 02 e 04 acima do estimado, **05- LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, por apresentar valor unitário do item 02 e 05 acima do estimado, **06- ML ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI ME**, por apresentar valor unitário do item 03 e 05 acima do estimado e por não apresentar composição de custoe declaração do BDI descumprindo os itens 5.2.4 e 5.2.5 do edital, **07- ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, por não apresentar formulário proposta conforme exigido no item 5.2.1 do edital e demais documentos sem assinatura e sem rubrica conforme determina o item 5.2 do edital, **08- SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME**, por não apresentar composição e custos e declaração do BDI conforme exigido nos itens 5.2.4 e 5.2.5 do edital. Posteriormente foi feito o mapa comparativo de preços com as proponentes classificadas, ficando a classificação final de acordo com a planilha a seguir:

ORDEM	PROPONENTE:	VALOR GLOBAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
1	GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ME	834.888,00	DECLASSIFICADA
2	ANSJ SERVIÇOS EM TELEATENDIMENTO EIRELI	836.913,60	1ª CLASSIFICADA
3	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	838.852,80	2ª CLASSIFICADA
4	SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME	893.764,80	DECLASSIFICADA
5	LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME	907.680,00	DECLASSIFICADA
6	CARIRI EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS E CONDUÇÕES EIRELI	908.700,00	DECLASSIFICADA
7	DL LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI	910.555,20	DECLASSIFICADA
8	LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	911.457,60	3ª CLASSIFICADA
9	BRB SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME	912.777,31	4ª CLASSIFICADA
10	FG MENDONÇA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME	913.709,66	5ª CLASSIFICADA
11	SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI	914.673,60	DECLASSIFICADA
12	ALLIANCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI ME	916.506,73	6ª CLASSIFICADA
13	ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI	923.337,60	DECLASSIFICADA
14	V & V EMPREENDIMENTOS	925.339,20	7ª CLASSIFICADA



PREFEITURA MUNICIPAL

# PENTECOSTE



15	ML ENTRETENIMENTOS ACESSORIA E SERVIÇOS EIRELI ME	927.360,00	DESCCLASSIFICADA
16	LINHA DO EQUADOR CONSTRUÇÕES EIRELI	932.356,80	8ª CLASSIFICADA
17	AL LOCAÇÕES EIRELI	932.356,80	9ª CLASSIFICADA

Por todo exposto e de acordo com os critérios preestabelecidos no edital, sagrou-se vencedora a empresa **ANSJ SERVIÇOS EM TELEATENDIMENTO EIRELI**, por ofertar o menor preço no valor total de **R\$ 836.913,60(OITOCENTOS E TRINTA E SEIS MIL NOVECENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**. A Comissão divulgou o resultado da Licitação e abriu o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b". Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

Pentecoste (CE), 07 DE JUNHO DE 2021.

*Ívina Kagila Bezerra de Almeida*

IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA

Presidente da CPL

*Francisca Julianita Barbosa Dias*

FRANCISCA JULIANITA BARBOSA DIAS

Membro da CPL

*Edylene Gomes Sales*

EDYLENE GOMES SALES

Membro da CPL